



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 88/2016

**Autoriza Concessão de Uso de Bem Público sem ônus à Rede Feminina de Combate ao Câncer – Regional Castro e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

O Projeto de Lei em estudo solicita autorização para concessão de uso do imóvel localizado na Rua Heráclio Mendes de Camargo, anexo ao CRAS Luiz King, à Rede Feminina de Combate ao Câncer. Justifica o pedido no trabalho desenvolvido pela entidade, desde o ano de 1995, atendendo à parcela da população atingida pelo câncer, abrangendo tanto pacientes, quanto seus familiares.

O imóvel a ser concedido encontra-se desocupado e não atrapalhará o desenvolvimento dos trabalhos do CRAS Luiz King.

A Concessão de Uso, comprovado o interesse público relevante, é autorizada pela Lei orgânica Municipal, em seu artigo 77.

Não existem impedimentos à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 20 de setembro de 2016.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548